Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

Of. SMA nº 062/2019 Jaguari, RS, 02 de agosto de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Ver. Igor Rosa Tambara
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguari
JAGUARI – RS

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 034/2019

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo, na oportunidade, vimos encaminhar para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei adiante nominado, precedido de sua mensagem justificativa, como segue:

- ***PROJETO DE LEI Nº 034/2019, O QUAL "DISPÕE SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE DESPESAS DE VIAGENS AO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SERVIDORES E MUNÍCIPES COM 'MUNUS' PÚBLICO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

No ensejo, renovamos a todos os edis a nossa elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,
Prefeito do Município de Jaguari.